

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

No passado mês de setembro, o Bloco de Esquerda questionou o governo (Requerimento 259/XII/2ª e Pergunta 2773/XII/2ª) sobre o facto da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT) ter contratado a consultora Deloitte para a realização de inventários.

As respostas obtidas por parte do Governo, nos termos em que estão formuladas, não afastam com clareza a dúvida sobre se a realização deste inventário tem ou não por objetivo criar condições para a privatização de centros de saúde da ARSLVT a partir da determinação do seu valor patrimonial.

Contudo, permitem-nos constatar e confirmar que uma das prioridades da ARSLVT é saber qual é o seu valor patrimonial, motivo pelo qual está a efetuar o inventário, cadastro, etiquetagem e valorização dos seus bens móveis e imóveis. Urge portanto saber onde está a ser implementado este inventário bem como os motivos que lhe subjazem.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:

1. A empresa privada Deloitte está a efetuar o inventário, cadastro, etiquetagem e valorização dos bens móveis e imóveis da ARSLVT. Quais os motivos para a realização deste inventário?
2. A adjudicação deste inventário à Deloitte foi feita por concurso público ou por ajuste direto? Qual é o valor deste contrato?
3. Este tipo de inventário está a ser efetuado noutras ARS? Por quê?

Palácio de São Bento, terça-feira, 22 de Outubro de 2013

Deputado(a)s

JOÃO SEMEDO(BE)

HELENA PINTO(BE)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.